



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO Nº 24/2018/ SMS.G

PROCESSO: 6018.2018/0011854-0

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONVÊNIO Nº 24/2018-SMS.G**, firmado com **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, CNPJ 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638, visando conceder o reajuste da PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 09 DE JUNHO DE 2022 que estabelece recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

De acordo com o § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la, os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONVENIADA passa a fazer jus, a partir de julho de 2022, do acréscimo mensal de **R\$ 29.526,00** (vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais) para o financiamento dos procedimentos ambulatoriais de **média complexidade SIA/MC**, e do acréscimo mensal de **R\$ 73.279,77** (setenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) para os procedimentos das internações hospitalares, sendo **R\$ 37.819,02** (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e dois centavos) para os classificadas como média complexidade - **SIH/MC**, somado ao valor mensal de **R\$ 35.460,75** (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), referente aos procedimentos das internações hospitalares classificadas como alta complexidade – **SIH/AC**.

O impacto mensal Total MAC será de **R\$ 102.805,77** (cento e dois mil oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos)

O teto da CONVENIADA passa a ser:



RESUMO FINANCEIRO		
S I A	MENSAL	ANUAL
MÉDIA COMPLEXIDADE	2.766.650,35	33.199.804,20
ALTA COMPLEXIDADE	385.800,00	4.629.600,00
TOTAL SIA MAC	3.152.450,35	37.829.404,20
FAEC -	3.815,00	45.780,00
TOTAL S I A	3.156.265,35	37.875.184,20
S I H	MENSAL	ANUAL
SIH MC	134.301,81	1.611.621,72
SIH AC	117.546,00	1.410.552,00
TOTAL SIH MAC	251.847,81	3.022.173,72
FAEC-ESTRATÉGICO	2.070,00	24.840,00
TOTAL SIH	253.917,81	3.047.013,72
TOTAL GERAL	3.410.183,16	40.922.197,92

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVENIO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTVENIADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, 10 de outubro de 2022

.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE